IV ENCONTRO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
10 a 12 de maio de 2018

O USO DOS FITOTERÁPICOS NO TRATAMENTO E/OU PREVENÇÃO DE DOENÇAS: UM MAPEAMENTO TECNOLÓGICO

Érica Emília Almeida Fraga[1]; Clauberto Rodrigues de Oliveira[2]; Cleide Ane Barbosa da Cruz [3]; Ricardo Luiz Cavalcanti Albuquerque Junior[4] ; Ana Eleonora Almeida Paixão[5]
[1]Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente
Universidade Tiradentes – UNIT – Aracaju/SE – Brasil
fragaerica@hotmail.com
[2]Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil
clauberto.oliveira@uol.com.br
[3]Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil
cleideane.barbosa@bol.com.br
[4]Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente
Universidade Tiradentes – UNIT– Aracaju/SE – Brasil
ricardo.patologia@uol.com.br
[5]Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil
apaixão@gmail.com

Resumo

Esta pesquisa teve como objetivo realizar um mapeamento tecnológico por meio de patentes depositadas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) relacionadas ao uso de fitoterápicos no tratamento e/ou prevenção de doenças. Trata-se de um estudo exploratório quantitativo que mapeou os pedidos de patente depositados no Banco de dados do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), sendo encontrados 57 documentos. Os resultados apontaram um número pouco representativo de depósitos relacionados aos fitoterápicos na base de dados brasileira do INPI, perfazendo somente o total de 57 documentos. Observou-se, também, que entre os anos de 2002 a 2007 houve um acréscimo na produção tecnológica de fitoterápicos, porém, a partir de 2008, esse número começa a decair. Sobre as CIPs, percebeu-se que a seção A, relacionada a necessidades humanas, se configurou como a mais presente nos documentos analisados. Tal questão pode ser explicada pelo fato de que os fitoterápicos são medicamentos provenientes de plantas medicinais, ou parte delas, portanto destinados a saúde humana. Ainda, percebeu-se forte participação das Universidades na produção de produtos e processos voltados a fitoterápicos, isso fortalece a ideia de estimular as pesquisas para melhoramento dos medicamentos por meio da aplicabilidade nas Universidades.

Palavras-chave: fitoterápicos; tratamento; prevenção; patentes; tecnologia.

1. INTRODUÇÃO

A utilização de plantas medicinais com o intuito de tratar e/ou prevenir doenças é uma prática bastante antiga e resultante de conhecimento popular. Porém, a medicina proguediu e passou a enxergar o uso tradicional das plantas medicinais a partir da ótica de critérios de qualidade, eficácia e segurança, normatizados pelas normas e requisitos prescritos por cada país. No que respeita ao licenciamento dos medicamentos à base de plantas medicinais, a entidade responsável é a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED) (CUNHA, 2012).

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA, 2016) fitoterápicos são medicamentos elaborados tão somente com plantas ou partes de plantas medicinais (raízes, cascas, folhas, flores, frutos ou sementes), que compreendem em propriedades certificadas de cura, prevenção, diagnósticos ou tratamento sintomático de doenças validadas em estudos etnofarmacológicos, documentações tecnocientíficas ou ensaios clínicos de fase 3.

Relativamente aos aspetos legislativos dos medicamentos à base de plantas medicinais, os mesmos impõem que estes medicamentos só podem ser introduzidos no mercado após possuírem uma autorização de introdução no mercado (AIM), isto é, o medicamento é controlado segundo determinados critérios antes de ser comercializado (ANVISA, 2016).

A indústria de fitoterápicos vem se desenvolvendo no mundo e no Brasil e pode constituir uma oportunidade de desenvolvimento para o setor farmacêutico. Tal oportunidade é significante não somente pela riqueza natural em biodiversidade, mas, sobretudo, pelo saber científico concentrado sobre a atividade biológica dessas plantas pela sociedade civil e pelas instituições de ciência e tecnologia (ALVES, 2013).

Diante disso, esta pesquisa tem como objetivo realizar um mapeamento tecnológico por meio de patentes depositadas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) relacionadas ao uso de fitoterápicos no tratamento e/ou prevenção de doenças.

2. METODOLOGIA

A pesquisa corresponde a um estudo exploratório quantitativo que mapeou os pedidos de patente depositados no Banco de dados do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), utilizando a palavra-chave "fitoterápicos" no campo Resumo. O mapeamento prospectivo foi realizado no período de fevereiro a março de 2018, sendo encontrados 57 documentos. As patentes foram condensadas e exportadas para o *software Microsoft Office Excel 2013*, visando melhor estruturá-las. As informações levantadas foram analisadas priorizando o ano, classificação internacional de patentes, perfil dos depositantes e inventores, conforme pode ser visualizado na Figura 1.

Figura 1 – Processo de análise de pedidos de patentes

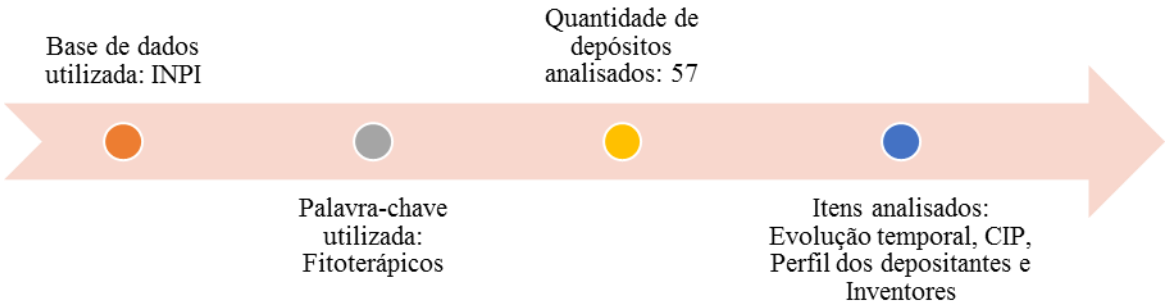

Fonte: Autoria Própria (2018)

3. RESULTADOS

Mediante a figura 2 percebeu-se que o primeiro depósito encontrado relacionado a fitoterápicos foi em 1997, dois anos após a publicação das normas sobre o registro de fitoterápicos (TAPPIN; LUCCHETTI, 2007). Ainda, observou-se que houve um crescimento no número de depósitos de patentes voltados a fitoterápicos entre 2002 a 2007, porém, a partir de 2008 houve um decréscimo neste número e, somente partir de 2012, que se configura um acréscimo.

Figura 2 – Evolução anual dos depósitos de patentes

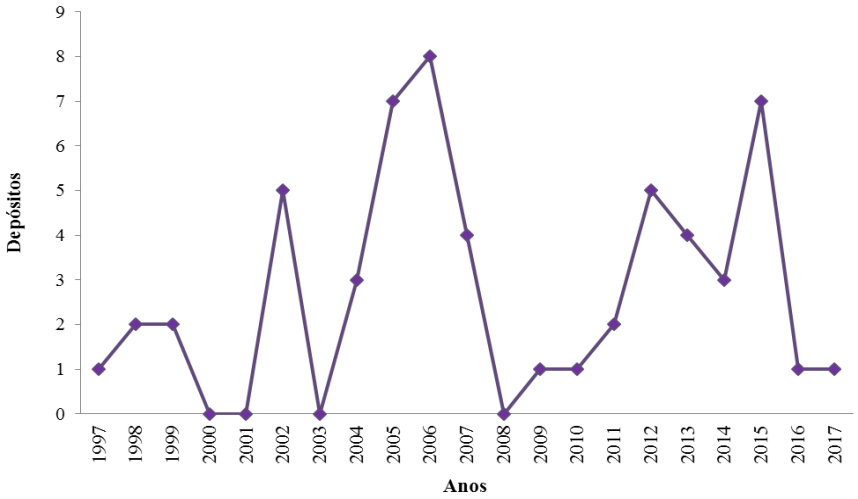

Fonte: Autoria própria, com base nos dados do INPI (2018)

A Figura 3 apresenta as Classificações Internacionais de Patentes (CIP) evidenciadas nos depósitos analisados, sendo destacadas no Quadro 1. A CIP que apareceu com maior frequência nos depósitos diz respeito às A61K 131/00, A61K 31/352, A61K 36/47, A61P 17/02, A61P 31/10 e A61P 39/06.

Figura 3 – Classificação Internacional de Patentes

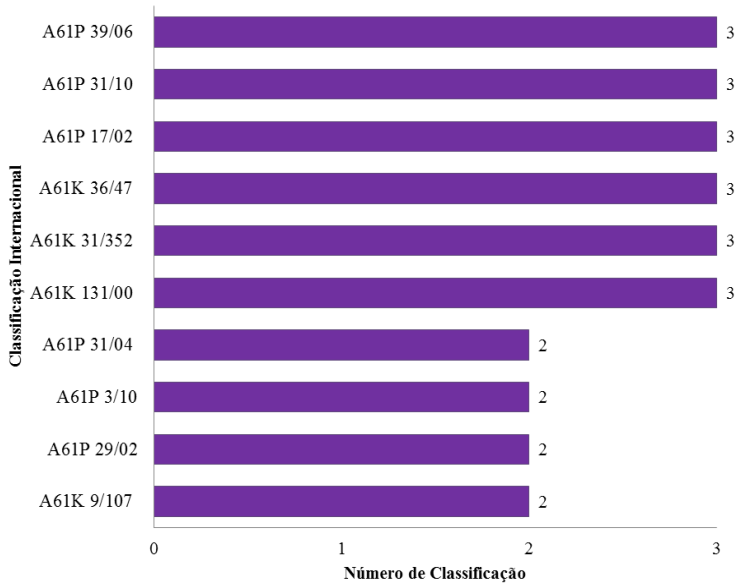

Fonte: Autoria própria, com base nos dados do INPI (2018)

Quadro 1 – Classificações Internacionais de Patentes dos depósitos relacionados água adicionada de sais minerais

Código de Classificação	Significado das classificações
A61K 131/00	Contendo ou obtido de sementes, nozes, frutos ou grãos
A61K 31/352	Condensado com anéis carbocíclicos, p. ex. canabinóis, metantelina
A61K 36/47	Euphorbiaceae (família da eufórbia), p. ex."Ricinus" (mamona)
A61P 17/02	Para tratamento de feridas, úlceras, queimaduras, cicatrizes, queloides ou similares
A61P 31/10	Antimicóticos
A61P 39/06	Agentes captadores de radicais livres ou antioxidantes
A61K 9/107	Emulsões
A61P 29/02	Sem efeito anti-inflamatório
A61P 3/10	Para hiperglicemia, p. ex. antidiabéticos
A61P 31/04	Agentes antibacterianos

Fonte: Autoria Própria (2018)

O Quadro 1 e figura 3 enfatizam que a seção A, relacionada a necessidades humanas, foi de maior presença nos depósitos encontrados, sendo que a seção A61P que trata atividade terapêutica específica de compostos químicos ou preparações medicinais e a A61K que descreve preparações para finalidades médicas, odontológicas ou higiênicas foram as que mais obtiveram ênfase nas CIPs. Muito embora, compreende-se que num depósito de patente pode haver mais de uma classificação.

A Figura 4 destaca o perfil dos depositantes identificados neste estudo, sendo que 35% são decorrentes de universidades, 34% inventores e 31% de empresas. Observa-se, em particular, que as Universidades são os maiores depositantes de fitoterápicos no INPI, sendo em parceria com inventores. Segundo Borges et al. (2008) as uiversidades cumprem um papel importante no fomento as pesquisas, pois através destas os cientistas podem comprovar a segurança e eficácia a ação terapêutica de princípios ativos de origem vegetal.

Figura 4 – Perfil dos depositantes

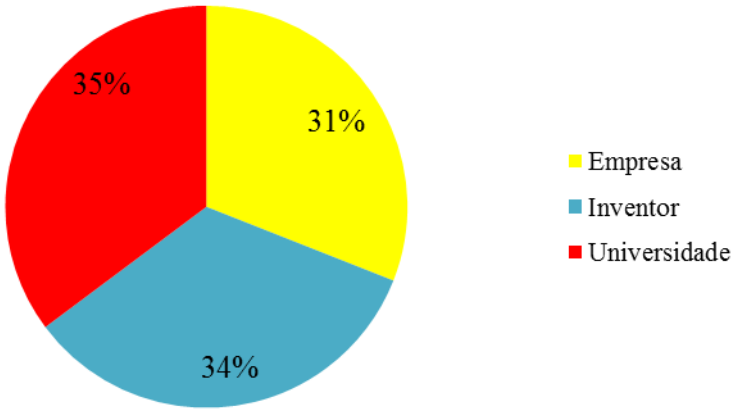

Fonte: Autoria própria, com base nos dados do INPI (2018)

A Figura 5 revela a quantidade de depósitos referentes aos inventores. Afrânio Aragão Craveiro, obteve um total de 8 depósitos, seguido por Maria Aparecida Medeiros Maciel, com 4. Os demais destacados na figura depositaram entre 2 e 3 depósitos.

Figura 5 – Quantidade de depósitos de patentes por Inventores

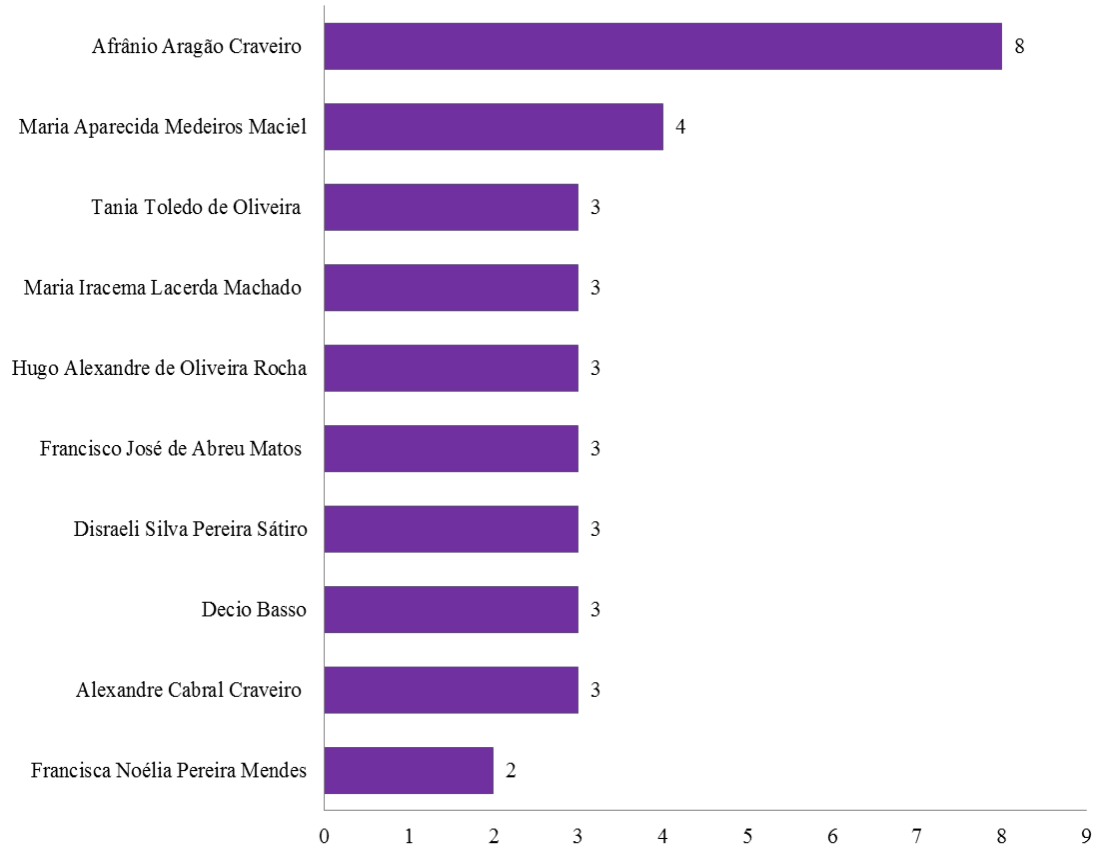

Fonte: Autoria própria, com base nos dados do INPI (2018)

4. CONCLUSÃO

A presente pesquisa possibilitou realizar um mapeamento tecnológico por meio de patentes depositadas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) relacionadas ao uso de fitoterápicos, importante alternativa no tratamento e/ou prevenção de doenças.

Os resultados apontaram um número pouco representativo de depósitos relacionados aos fitoterápicos na base de dados brasileira do INPI, perfazendo somente o total de 57 documentos. Observou-se, também, que entre os anos de 2002 a 2007 houve um acréscimo na produção tecnológica de fitoterápicos, porém, a partir de 2008, esse número começa a decair.

Sobre as CIPs, percebeu-se que a seção A, relacionada a necessidades humanas, se configurou como a mais presente nos documentos analisados. Tal questão pode ser explicada pelo fato de que os fitoterápicos são medicamentos provenientes de plantas medicinais, portanto destinados a saúde humana.

Ainda, percebeu-se forte participação das Universidades na produção de produtos e processos voltados a fitoterápicos, isso fortalece a ideia de estimular as pesquisas para melhoramento dos medicamentos por meio da aplicabilidade nas Universidades.

A contribuição dessa pesquisa foi despertar o interesse da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, a respeito da importância do uso dos fitoterápicos como forma alternativa reconhecida de cura, prevenção, diagnósticos ou tratamento sintomático de doenças**.** Não obstante, pretendeu-se explorar o tema do mapeamento tecnológico, este ainda pouco difundido nas universidades e empresas.

REFERÊNCIAS

ALVES, LR. Produção de Fitoterápicos no Brasil: História, Problemas e Perspectivas. **Revista Virtual Química,** v. 5, n. 3, p. 450-451, 2013

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. **Medicamentos Fitoterápicos.** 2016. Disponível em: < http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/351410/PASSO%2BA%2BPASSO%2BCONSULTA%2BREGISTRO%2BE%2BNOTIFICACAO%2BCOFID.pdf/4b89057a-5dbc-4d01-aa99-b04ea4facf8c>. Acesso em: 12 mar. 2018.

CUNHA, A.; SILVA, A.; ROQUE, O. **Plantas e Produtos Vegetais em Fitoterapia.** Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian (4º ed.), 2012.

TAPPIN, M. R. R.; LUCCHETTI, L. Sobre a Legislação de Registro de Fitoterápicos. **Revista Fitos,** v. 3, n.1, p. 17-30, 2007.